



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 14649/2023

Processo n.: 1084542

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023.

Ao Senhor
Antônio Augusto de Resende Maia
Presidente do ICISMEP

Senhor,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 17/08/23, comunico que há recomendação a V. S.^a para que, em futuras contratações na modalidade pregão, abstenha-se de utilizar o critério de julgamento da “menor taxa de administração” sem o estabelecimento de parâmetros para os preços dos produtos e serviços licitados, em afronta à vantajosidade da contratação e a apuração do melhor preço, nos termos do disposto nos arts. 3º, caput, e 45, §1º, I, da Lei n. 8.666/1993.

Comunico-lhe ainda, que foi determinado, considerando o teor das irregularidades elencadas e reconhecidas, que a Icismep se abstenha de celebrar prorrogação do Contrato n. 8/2019, decorrente do Processo Licitatório n. 11/2019 – Pregão Presencial n. 7/2019, caso ainda esteja em vigor.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

JSBR

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal., ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br